



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Ata n.º 4/2014

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, na sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa, pelas nove horas, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Fixação do valor de propinas do Estudante Internacional;
- 3 – Fixação do valor da propina do Curso de Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte;
- 4 – Aprovação das Contas Consolidadas da antiga Universidade de Lisboa relativas a 2012;
- 5 – Outros assuntos;
- 6 – Cooptação do membro externo do Conselho Geral, a realizar nos termos ao artigo 18.º n.º 5 dos Estatutos da Universidade de Lisboa, para substituição do Professor José Manuel de Medeiros Ferreira.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.ª Leonor Beleza, e estiveram presentes os membros que figuram na lista anexa à presente ata (Anexo 1).

Nos termos do artigo 10.º n.º 2 do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor João Azevedo foi designado pela Presidente para a coadjuvar na presente reunião.

1 - Informações

Entrando na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente manifestou o seu agradecimento ao Professor João Lobo Antunes por todo empenho e contributos dados ao Conselho Geral e informou os Conselheiros que o mesmo iria ser substituído pela Professora Carmo Fonseca, que na única lista candidata se encontra a seguir aos membros já eleitos, que tomará posse na próxima reunião. Referiu igualmente que a estudante Francisca Goulart tinha renunciado ao cargo de membro do Conselho Geral e que a mesma produzia efeitos 15 dias

após esta solicitação. O próximo membro da respectiva lista tomará posse igualmente na próxima reunião do Conselho.

De seguida deu a palavra ao Reitor que iniciou a sua intervenção enaltecendo o trabalho desenvolvido em prol da Universidade, pelo Professor Doutor João Lobo Antunes, particularmente o seu contributo prestado ao processo de fusão das duas universidades, e por todo o apoio concedido a este Conselho Geral, aludindo igualmente à sua brilhante carreira enquanto médico.

No uso da palavra o Reitor apresentou ao Conselho um conjunto de informações de âmbito geral. Nomeadamente, deu conta aos Senhores Conselheiros das consequências, no contexto da Universidade, da aplicação do acórdão do Tribunal Constitucional relativamente ao Orçamento de Estado para 2014. Sobre este tema o Reitor concretizou as implicações que tal medida representava na gestão da universidade, no impacto direto e imediato no processamento de vencimentos e pagamento de subsídios de férias. Informou o Reitor que a ULisboa optou pelo pagamento imediato aos seus funcionários dos vencimentos e subsídios no mês de junho sem as reduções remuneratórias que estavam em vigor para os trabalhadores da Administração Pública. Este pagamento foi feito recorrendo aos fundos de tesouraria, vincando o Reitor a necessidade urgente de o Governo proceder ao reforço orçamental devido às universidades.

Mais informou que tinha sido lançado o concurso da criação de Colégios da Universidade de Lisboa para o período de 2014/2017, para o qual foi constituído um júri integrando personalidades externas à Universidade.

O Reitor deu igualmente a conhecer aos Senhores Conselheiros as principais conclusões das reuniões efectuadas com a Fundação Amadeu Dias, de acordo com as quais ficou decidido que a Fundação iria dar continuidade ao patrocínio que concedia à Universidade de Lisboa através da atribuição de prémios escolares.

Referiu ainda o Reitor que entre a ULisboa e a Caixa Geral de Depósitos tinha sido acordado um patrocínio por cinco anos, no valor de dois milhões seiscientos e cinquenta mil euros por ano, sendo que, por acordo entre o Reitor e os Diretores e Presidentes das escolas da ULisboa, este valor será repartido pela Reitoria e pelas Escolas, ficando reservado um valor de 150 mil

euros para a atribuição do Prémio Universidade de Lisboa e para um conjunto de prémios para a investigação em diferentes áreas científicas.

Finalmente, informou que estava em elaboração um programa de música clássica com concertos a realizar na Aula Magna e nas Escolas, composto pela realização de 20 óperas e 7 concertos por ano. Neste âmbito irá ser brevemente assinado um acordo geral de cooperação entre a ULisboa e a OPART tendo em vista o desenvolvimento da arte operática e a promoção e divulgação artística do Teatro Nacional São Carlos.

2 – Fixação do valor de propinas do Estudante Internacional

A Presidente deu a palavra ao Reitor que, no seu uso, apresentou o documento previamente enviado aos conselheiros sobre a fixação do valor de propinas do Estudante Internacional (Anexo 2).

Na sequência da decisão tomada na reunião do Conselho Geral de 24 de abril p.p., em que foi fixado um valor de 7.000€ para propinas de 1º ciclo para Estudantes Internacionais, mas onde se previa a adoção de valores específicos para alguns cursos, esta proposta vem fixar os valores para alguns cursos de licenciatura, mestrado e mestrado integrado.

Referiu que o documento apresentado refletia as propostas apresentadas pelas Escolas, sendo que, por efeito de Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, não haverá lugar à admissão de Estudantes Internacionais para os cursos de Medicina, Medicina Veterinária e Medicina Dentária.

Foi igualmente proposto pelo Reitor a aprovação de uma proposta de deliberação, apensa a esta ata (Anexo 3), que autoriza o Reitor e os Presidentes e Diretores das Escolas da Universidade de Lisboa, consoante a unidade orgânica gestora do ciclo de estudos, a celebrarem acordos interinstitucionais que permitam a concessão de redução ou isenção do pagamento de propinas, desde que, ao seu abrigo, seja garantida contrapartida equivalente para a Universidade de Lisboa ou sua Escola, nomeadamente através de cedência de meios, concessão de estágios, participação em ações de formação, investigação e inovação.

As propostas apresentadas foram discutidas pelo Conselho.

A Presidente sintetizou a discussão havida sobre a proposta apresentada e, face às opiniões manifestadas, colocou à votação duas propostas, tendo-se apurado os seguintes resultados:

- 1) Propinas para os estudantes internacionais aprovadas por unanimidade;
- 2) Proposta de deliberação relativa a redução ou isenção de propinas com base em acordos interinstitucionais aprovada por maioria com um voto contra e uma abstenção.

3 – Fixação do valor da propina do Curso de Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte

Sobre este ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Reitor que informou os Conselheiros que o curso de mestrado em crítica, curadoria e teorias da arte, tinha sido acreditado posteriormente à última reunião do Conselho, na qual foram aprovadas as propinas e por essa razão só agora vinha para aprovação.

Posta à votação a proposta de fixação de um valor de 1.200€ para a propina do Curso de Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte, a mesma foi aprovada por unanimidade.

4 – Aprovação das Contas Consolidadas da antiga Universidade de Lisboa relativas a 2012

O Reitor usou da palavra e informou os Conselheiros que este assunto já tinha sido abordado na reunião anterior, na qual foi solicitado pelos conselheiros que fosse elaborado um documento síntese da proposta a aprovar. O documento em questão foi já distribuído pelos conselheiros (Anexo 4). Posto à votação foi o mesmo aprovado com duas abstenções.

5- Outros assuntos

O Reitor usou da palavra para abordar a questão da consolidação de contas da Universidade de Lisboa atendendo à sua dimensão e pluralidade de organismos. Mencionou igualmente a necessidade de ser adquirido pela Universidade de Lisboa um sistema de informação financeira para toda a universidade, o que não aconteceu até ao momento por ser muito dispendioso. Neste âmbito informou que considera existirem condições para, na próxima reunião do Conselho Geral, serem submetidas a aprovação as Contas Consolidadas da ULisboa de 2013..

Referiu igualmente o Reitor que as contas têm que ser auditadas pelo fiscal único. Este fiscal é nomeado pelo Governo, sendo que, até ao momento, não foi possível esta nomeação pois tem

havido uma recusa da parte de auditores externos em aceitar o valor legalmente proposto para os respetivos honorários.

O Prof. João Azevedo usou da palavra para explicar aos Conselheiros a dificuldade em realizar este ano o Workshop previsto numa anterior reunião do Conselho Geral, sugerindo que o mesmo se realize em março/abril de 2015.

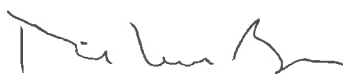
Finalmente foi decidido que a próxima reunião do Conselho Geral, terá lugar no dia 11 de setembro, e que dada a ausência da Presidente, a mesma será substituída pelo Engº João Cravinho.

6 – Cooptação do membro externo do Conselho Geral, a realizar nos termos ao artigo 18º n.º 5 dos Estatutos da Universidade de Lisboa, para substituição do Professor José Manuel de Medeiros Ferreira.

Seguidamente foi dado início à eleição do membro externo a cooptar. Esta cooptação resulta da substituição do Professor José Manuel de Medeiros Ferreira.

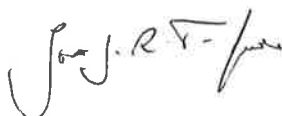
Da discussão então havida e não se tendo chegado a um consenso sobre as candidaturas a apresentar, foi solicitado pela Presidente que esta eleição tenha lugar na próxima reunião do Conselho, a realizar no dia 11 de setembro, sugerindo que a reunião se inicie às 9h e que no final os membros eleitos procedam à respetiva eleição.

Pelas onze horas e quarenta e cinco minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Presidente, que a presidiu, e pelo Prof. João Azevedo, que a coadjuvou.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Prof. João Azevedo